

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 375/2025 - GP/CM

São Gabriel da Palha, 08 de julho de 2025.

A Sua Excelência **TIAGO ROCHA**Prefeito Municipal
São Gabriel da Palha-ES

PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 005000/2025

REQUERENTE - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

ABERTURA -ASSUNTO -

08/07/2025 - 13:32:49 PROJETO DE LEI

E FREIDH BENN BERN ENN ENN ENN BENN BENN DEN KRAFFE DEN ENNE HAN EN BONDE FRA

005000/2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o Projeto de Lei abaixo discriminado, aprovado na Sessão Ordinária, realizada no dia 07 de julho de 2025, para sanção deste Poder:

PROJETO DE LEI nº 78/2025, de autoria do Vereador Renato Dinis Techio, que "Inclui no calendário de comemorações oficiais do Município de São Gabriel da Palha, o Dia do Desbravador da Igreja Adventista do Sétimo Dia";

PROJETO DE LEI nº 101/2025, de autoria do Pode Executivo Municipal, que "Altera a Lei nº 2.497, de 16 de dezembro de 2014, que Dispõe sobre a consolidação da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha e dá outras providências"; e

PROJETO DE LEI nº 110/2025, de autoria do Vereador Getúlio Andrade Loureiro, que "Institui o "Dia Municipal do Terço dos Homens" no âmbito do Município De São Gabriel da Palha/Es, e dá outras providências".

Respeitosamente,

EUCLESIO AGUILAR LIMA:0096 4764784

Digitally signed by EUCI.FSIO AGUILAR LIMA.00964764784 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Foderal do Brasil - RFB, OU=ICR-BRANCO, OU=ICR-BRANCO, OU=ICR-BRANCO, OU=ICR-BRANCO, OU-ICR-BRANCO, OU-ICR-BRANC

EUCLÉSIO AGUILAR LIMA Presidente

